

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE

AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA — CNPJ nº 13.796.016/0001-02 — Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Centro, Tapiramutá/BA.

O Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, em forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 208/2024 e pela Lei Municipal nº 244/2026, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. OBJETO

Alienação, em lote único, mediante cessão onerosa, da parcela incontroversa dos direitos creditórios de titularidade do Município de Tapiramutá/BA decorrentes da Ação Judicial nº 0061452-69.2016.4.01.3400 (cumprimento de sentença originado do Processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100, em face da União Federal – complementação do FUNDEF), excluídos os honorários advocatícios e a Parcela dos Professores, na forma do Termo de Referência.

2. DATAS, HORÁRIO E CONDIÇÕES DA SESSÃO PÚBLICA

Campo	Conteúdo
Início do recebimento de propostas	A partir de 15/10/2026 às 09:00 (horário de Brasília/DF)
Limite para cadastramento, envio da proposta inicial e anexação da garantia de proposta	10/11/2026, até as 09:00 (horário de Brasília/DF)
Limite para esclarecimentos e impugnações	05/11/2026 (quarta-feira)
Abertura da sessão pública e início do leilão	10/11/2026 (segunda-feira), às 09:00 (horário de Brasília/DF)
Plataforma	Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br)
Forma de realização	Eletrônica
Critério de julgamento	Maior lance
Modo de disputa	Aberto
Lote	Único
Valor mínimo (lance inicial)	R\$ 16.525.774,13 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
Intervalo mínimo entre lances	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Garantia de proposta	1% do valor mínimo: R\$ 165.257,74 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Validade da proposta	90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública

3. PRAZO DE DIVULGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

O prazo entre a divulgação do Edital e a abertura da sessão pública observa o mínimo de 15 (quinze) dias úteis exigido pelo art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 para licitações com critério de julgamento de maior lance, contados na forma do art. 183 da mesma Lei.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar instituições financeiras e demais pessoas jurídicas admitidas no item 6 do Edital, isoladamente ou em consórcio de até 03 (três) integrantes. O credenciamento prévio no portal www.bnc.org.br é obrigatório e deve ser concluído até a data e hora limite indicadas acima.

5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao Edital devem ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no sistema da BNC, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ACESSO AO EDITAL E ANEXOS

O Edital e seus anexos (Termo de Referência, Minuta do Contrato de Cessão, Estudo Técnico e Planilha para formulação de proposta) estão disponíveis, na íntegra e gratuitamente, nos seguintes endereços:

- Diário Oficial do Município: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais>
- Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp>

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as referências de tempo observarão o horário oficial de Brasília/DF. Em caso de divergência entre as informações do portal e as do Edital e seus anexos, prevalecerão as do Edital. Fica eleito o foro da Comarca de Mundo Novo/BA.

Tapiramutá/BA, 13 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal